

2022.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABOVIDA MEDICINA LABORATORIAL

LTDA-ME

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 687/2018-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 084/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA-ME

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO TRABALHO  
E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

## CHAMADA DE COMPARECIMENTO

A Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento do interessado abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro – Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização ao erário público.

Caso o interessado não compareça no prazo determinado, serão adotadas medidas legais que o caso requer.

Nome do Interessado	CPF
ANTÔNIO ORLANDO CORDEIRO DIAS	227.973.512-15

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Luciene da Silva Oliveira  
Superintendente da Gestão do Trabalho e  
Educação em Saúde – SGTES/SMSA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA 56-2022/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivanilde Souza Teixeira

- matrícula nº 26547, para atuar como Gestora, e os servidores Alex Soares da Silva - matrícula nº 45358 e Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573, para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos 365, 366, 367, 368 e 369 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 17178/2021 - SEMGES, que tem por objeto Registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICPP, pertencente a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 04 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 12 de maio de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AOS  
PROGRAMAS SOCIAIS

## PORTARIA 57/2022/SEMGE/SAOPS/CP/SEMGE

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo mencionados, para compor Comissão Especial de Avaliação Técnica para Julgamento da Habilitação do Processo de Credenciamento 001/2022/SEMGE para contratação do serviço de taxistas, para atender as necessidades dos Projetos, Programas, Campanhas e Ações, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, conforme disposições estabelecidas no art. 51 da Lei 8.666/93.

Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, como Presidente.

Amarildo Ribeiro de Lima - matrícula nº 844957, como membro.

Cirlene Guerra - matrícula nº 44579, como membro.  
Francisca Denize Pereira Cardoso - matrícula nº 45360, como membro.

Maria Missilene Amaral Nascimento - matrícula nº 27841, como membro.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 13 de maio de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 17178/2021/SEMGE.  
Espécie: CONTRATO 365-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL